



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICADO

DATA: 27/03/2023

EDIÇÃO Nº 2738

FLS: 199

ASS. Rafaela F.

PORTARIA MUNICIPAL N.º 119 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Concede ao (à) servidor(a) **CAROLINE PERIN BENETTI** licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) **CAROLINE PERIN BENETTI**, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 1126563, a partir de 14 de março de 2023, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado à devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL